



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 484/2022-GP**

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(a) servidor(a) **ROSANE FERREIRA MOURA**, matrícula nº 7.222, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Municipal Jaime Luna, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de outubro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito